MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIV Nº 10.454

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.963, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.
Altera o parágrafo único do art. 23 e o organograma parte integrante da Lei no 3.339/91, visando modificar a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, cria e extingue Funções Gratificadas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 6 3

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 ...
...

Parágrafo único. A Procuradoria Geral compõe-se das seguintes unidades:

I - Núcleo de Apoio Administrativo;

II - Divisão de Controle e Pagamento de Precatórios;

III - Procuradoria Jurídico-administrativa, composta por:

a) Divisão de Documentação Jurídica;

IV - Procuradoria Judicial." (NR)

Art. 2º O organograma da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Procuradoria Geral do Município 02 (duas) FG´s de Chefe de Divisão - referência 14-A e extinta 01 (uma) FG de Chefe de Setor, referência 13-A, criada pela Lei nº 3.453, de 29 de maio de 1.992.

Parágrafo único. Às funções gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992 e nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995.

Art. 4º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o seguinte cargo, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento a seguir descritos:

	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Perito em Cálculos Judiciais	40 hs	15-A	Curso Superior Completo em ciências contábeis, economia, direito ou ciências jurídicas e registro no Conselho Regional da Contabilidade, Economia ou na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

§ 1º O preenchimento do cargo de que trata o presente artigo far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições do cargo ora criado serão aquelas constantes do ANEXO II que fica fazendo parte integrante da presente Lei e que deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 5º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 04.122.0003.2254 - 319011/ 319013/ 319016, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o orçamento de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL

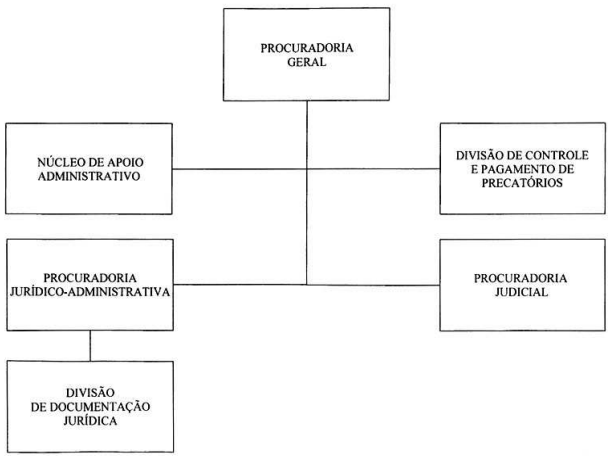

Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PERITO EM CÁLCULOS JUDICIAIS

I - emitir Relatório de Cálculos para ajustes financeiros e econômicos;

II - emitir Planilhas de Cálculos para ajustes financeiros e econômicos;

III - emitir Relatórios do Comportamento dos vários índices de atualização financeira;

IV - atuar como Assistente Técnico em processos judiciais;

V - elaborar cálculos e pareceres sob a ótica dos índices econômicos oficiais de inflação monetária e econômica na utilização de contratos e ações judiciais;

VI – realizar outras atribuições afins, solicitadas pelo superior hierárquico.

DECRETO Nº 13.945, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.010.
Estabelece preços públicos para a execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais previstos nos convênios firmados pelo Município de Piracicaba com o Estado de São Paulo, autorizados pelas Leis Municipais nº 6.458/09 e nº 6.459/09, na forma que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO a promulgação das Leis nº 6.458/09 e nº 6.459/09, que autorizaram o Município do Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente a celebrar convênio com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB e com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente, visando à execução de procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, com a cooperação técnica e administrativa entre os partícipes;

CONSIDERANDO que a celebração dos convênios supracitados resultou na delegação pelo Estado de São Paulo ao Município de Piracicaba da execução dos procedimentos administrativos necessários ao licenciamento e à fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local;

CONSIDERANDO, ainda, a edição dos Decretos Estaduais nº 47.397/02, 47.400/02 e 48.919/04, da Resolução SMA nº 92/08 e da Portaria CBRN nº 17/08, bem como o fato de que o Estado de São Paulo estabelece os valores de seus preços públicos por meio da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, não adotada por este Município como fator de referência para cobrança de seus preços públicos, o que gera a necessidade do estabelecimento dos preços públicos municipais em valores de Reais,

DECRETA

Art. 1º Para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.011, fica estabelecido o valor de R$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos), como preço público a ser utilizado no cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Piracicaba, de que tratam as Leis Municipais nº 6.458, de 20 de maio de 2009 e nº 6.459, de 20 de maio de 2009, observada a listagem de atividades que podem ser licenciadas em âmbito local, conforme disposto na legislação referida.

Art. 2º Ficam adotadas todas as fórmulas já estabelecidas pelo Estado de São Paulo para cálculo dos serviços de licenciamento e fiscalização ambientais, sendo *P= preço público cobrado, expresso em R$*, nos termos do presente Decreto e de outros que venham a substituí-lo, editados anualmente, para atualização dos valores ora determinados de acordo com o índice oficial adotado pelo Município de Piracicaba para correção de seus demais preços públicos.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais de Defesa do Meio Ambiente e de Finanças a execução das ações necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 20/2010

Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	01.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 26/2010

Objeto: execução de obras para remodelação viária no cruzamento das Avenidas Limeira e 1º de Agosto, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda	01.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 92/2010

Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para parques de lazer de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Paulo Ziober Equipamentos Metalurgicos Ltda.	01 a 11.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 91/2010

Objeto: reforma das instalações elétricas nos prédios do CAIC – bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Energel Comércio e Instalações Eletricas Ltda.	01.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 66/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Apoio Administrativo da SEDEMA a ser implantado no bairro Jupiá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Romasi Construtora Ltda Epp	01.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 71/2010

Objeto: execução de obras para reforma de 03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil, nos bairros: Santa Terezinha, Jaraguá e Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Quality Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 228/2010

Objeto: aquisição e instalação de solução de armazenamento de dados.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Torino Informática Ltda.	**01 a 06.**
Cancelado: 07.	

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 207/2010

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Blackout magasin Ltda.	**01, 03.**
BBComp Comercio de Prods. Para Informatica Ltda Epp.	**02.**
Grupo INBR Comercio de Informática Ltda Me.	**04.**
Torino Informatica Ltda.	**05.**

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 84/2010

Objeto: serviço de plantio de arbustos em praças, canteiros centrais, rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unaí Ltda Epp	01.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 226/2010

Objeto: aquisição de mobiliarios escolares.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Damaris Comercio de Moveis e Eletroeletronicos Ltda Me.	**01, 05.**
Sudeste Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda.	**02, 06, 12, 13.**
Art Base Industria e Comercio de Moveis e Peças para Escritorio Ltda Me.	**03.**
Ideal Rupolo Moveis Ltda.	**04, 07, 09, 10, 11, 14.**
Marli Maria de Jesus Costa Me.	**08.**

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 217/2010

Objeto: aquisição de Materiais de cama e banho.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Nivel e Prumo Ltda.	**01, 02, 04.**
Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda Me.	**03.**
R A Confeções e Uniformes Ltda.	**05, 06.**
Lucimara Zerio Me.	**07.**

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 206/2010

Objeto: aquisição de equipamentos de informatica.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Blackout Magasin Ltda.	**01, 02.**
Grupo INBR Comércio de Informática Ltda Me.	**03.**

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 217/2010
Aquisição de materiais de cama e banho

A Divisão de Compras comunica que após análise do **RECURSO** interposto pela empresa **RA CONFEÇÕES E UNIFORME LTDA** e impugnação interposta pela empresa **COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA e LUCIMARA ZERIO ME** no parecer emitido pela Unidade Requisitante e Procuradoria Geral, que negam provimento ao recurso e acatam as impugnações, e **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** pelo Sr. Prefeito**,** a Pregoeira **DELIBERA** por acatar o posicionamento dos pareceres.

Em, 30 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Solicitação de Readaptação:
"DEFERIDO": a **readaptação** do servidor **JOSÉ ANTONIO SOLEDADE,** Número Funcional: **10.608-5,** cargo de **Guarda Civil, na Guarda Civil,** com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando o servidor **READAPTADO** na função de **Monitor de Artes** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
Local de atuação: Casa das Oficinas – Secretaria Municipal de Saúde.
As atribuições:
1. Dominar técnicas artesanais que envolvam habilidades manuais de forma que a iniciativa e a criatividade façam parte do seu trabalho;
2. Acompanhar e orientar o trabalho de cada aprendiz viabilizando a aprendizagem da técnica a qual se está utilizando e viabilizando uma produção com qualidade;
3. Acompanhar o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado;
4. Verificar os instrumentos e ferramentas a serem utilizados nas aulas, solicitando a sua substituição, quando danificados, para mantê-los em plenas condições de uso;
5. Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto;
6. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, utilizar instrumentos acessórios, escadas, etc., e se necessário, procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Readaptação:
"DEFERIDO": a **readaptação** da servidora **CLAUDIA HELOISA MENDONÇA,** Número Funcional: **8989-4,** cargo de **Médica Plantonista, na Saúde,** com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando a servidora **ADAPTADA** na função de **Médica** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
Local de atuação: UBS Vila Independência.
As atribuições:
1. Participa de programas de saúde pública, acompanhando e implementando grupos junto à equipe da unidade básica e acompanhando as necessidades que surgem no dia a dia;
2. Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
3. Examina o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
4. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
5. Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
6. Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
7. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
8. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
9. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
10. Executa outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto.
11. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, utilizar instrumentos acessórios, escadas, etc., e se necessário, procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Readaptação:
"DEFERIDO": a **readaptação** da servidora **EDNÉIA TERESINHA CREMONESI DA SILVA,** Número Funcional: **8604-4,** cargo de **Merendeiro, na Secretaria Municipal de Educação,** com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando a servidora **READAPTADA** na função de **Auxiliar de Biblioteca** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
Local de atuação: E.M. Joaquim Carlos Alexandrino..
As atribuições:
1. Receber livros, revistas, folhetos e outras publicações e registrá-los;
2. Auxiliar na organização e na manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;
3. Organizar e manter atualizados os registros, bem como os controles de consultas e empréstimos;
4. Auxiliar no atendimento às solicitações dos usuários e demais interessados, orientando-os em suas pesquisas, se necessário;
5. Controlar a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações estabelecidas;
6. Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto;
7. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, utilizar instrumentos acessórios, escadas, etc., e se necessário, procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Readaptação:
"DEFERIDO": a **readaptação** da servidora **IARA DOS SANTOS PRESOTTO,** Número Funcional: **7994-9,** cargo de **Assistente de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde,** com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando o servidor **ADAPTADA** na função de **Assistente de Saúde** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
Local de atuação: Serviço Municipal de Perícias Médicas - SEMPEM.
As atribuições:
1. Acompanhar e conduzir os servidores para a avaliação pericial, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;
2. Executar serviços de pré-consulta como registro de temperatura, aferição de pressão arterial, pulsação e pesagem;
3. Controlar o perfil estatístico dos servidores atendidos no setor;
4. Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados no consultório médico, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização;
5. Encaminhar atendimentos de urgência de servidores que tenham mal estar no setor;
6. Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto;
7. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, utilizar instrumentos acessórios, escadas, etc., e se necessário, procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Readaptação:
"DEFERIDO": a **readaptação** da servidora **REGINA APARECIDA TOLEDO ARRUDA,,** Número Funcional: **8068-2,** cargo de **Merendeiro, na Secretaria Municipal de Educação,** com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando a servidora **READAPTADA** na função de **Servente de Serviços Auxiliares** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
Local de atuação: E.M.Nosso Lar.
As atribuições:
1. Atende o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento;
2. Executa serviços internos, entregando documentos e mensagens para os servidores da própria organização, solicitando assinaturas em protocolo, para comprovar a execução do serviço;
3. Recebe e transmite fax;
4. Orienta e encaminha visitantes aos diversos serviços da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos;
5. Controla a entrada e saída de pessoas dentro da organização;
6. Executa outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto;
7. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, utilizar instrumentos acessórios, escadas, etc., e se necessário, procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
"DEFERIDO" de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.
Adriana Brandão de Deus Rocha, nº funcional 18.158-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105919/2010.
Ana Cláudia Bidia Olmedo, nº funcional 18.324-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112594/2010.
Ana Paula Carpim Fernandes Chiaranda, nº funcional 18.404-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135301/2010.
Andréa Aparecida Mateus Lima, nº funcional 18.157-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105902/2010.
Angela Francisca Vitti Marcos, nº funcional 18.389-9, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 130098/2010.
Augusta Pompermayer Santos, nº funcional 18.405-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135304/2010.
Benedita Leni Lúcio Alves, nº funcional 18.406-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 140480/2010.
Camila Almeida Alexandre, nº funcional 18.159-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105900/2010.
Carla Priscila Bachiega, nº funcional 18.160-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 108832/2010.
Carolina de Camargo Prudente, nº funcional 18.161-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105912/2010.
Cintia Maria Manesco, nº funcional 18.162-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105919/2010.
Clarysangela Guedes de Sousa Billatto, nº funcional 18.325-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118688/2010.
Cristiane Regina de Almeida, nº funcional 18.163-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105921/2010.
Daniela Rabello de Oliveira Santos, nº funcional 18.164-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105925/2010.
Dereni Andrea de Souza, nº funcional 18.165-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105922/2010.
Eliana Aparecida Sabadin, nº funcional 18.390-2, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 130096/2010.
Eliana Cristina Roccia da Silva, nº funcional 18.166-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105911/2010.
Eliana dos Santos Paião Marinho, nº funcional 18.407-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135322/2010.
Elisa Ribeiro, nº funcional 17.969-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 78350/2010.
Elisandra Cristina Teixeira de Almeida, nº funcional 18.167-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105897/2010.
Ernani de Oliveira, nº funcional 18.168-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104078/2010.
Evelin Silva Machado de castro, nº funcional 18.169-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105910/2010.
Fernanda Aparecida dos Santos, nº funcional 18.391-9, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 130093/2010.
Gisel Fernanda Righi, nº funcional 18.170-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 109399/2010.
Gleyce Kelly dos Santos Queiroz, nº funcional 18.380-9, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 130779/2010.
Herica Patricia Vieira Cerimarco, nº funcional 18.413-2, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132173/2010.
Ivandete Aparecida Cardoso, nº funcional 18.346-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118686/2010.
Ivani Maria Michelotto Ribeito, nº funcional 18.171-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105903/2010.
Jean Fabricio Cordeiro, nº funcional 18.172-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 109819/2010.
Jheniffer Jaqueline de Godoi, nº funcional 18.173-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105904/2010.
João Batista Correa Neto, nº funcional 18.174-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 110280/2010.
Josiane Leonardo de Paulo, nº funcional 18.423-4, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142282/2010.
Karen Alves de Sousa, nº funcional 18.408-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135309/2010.
Karina Aparecida Marchetto, nº funcional 18.419-6, Té/cnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 138199/2010.
Lauren Louissa Pereira dos Santos, nº funcional 18.175-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105901/2010.
Leon Cristo Braz Tertuliano, nº funcional 18.348-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 123936/2010.
Lilian Cristina Formigoni Sodré, nº funcional 18.205-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118027/2010.
Luciana Fornazari, nº funcional 18.347-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 129449/2010.
Márcia de Souza Goes, nº funcional 18.150-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 95409/2010.
Margarete Correr dos Santos, nº funcional 18.176-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105906/2010.
Maria Emília Montagner, nº funcional 18.349-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132322/2010.
Neide Maria Pinto Américo Fusatto, nº funcional 18.177-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105899/2010.
Priscila Giovana Rafael da Silva, nº funcional 18.327-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 111864/2010.
Reginaldo Feliciano, nº funcional 18.178-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101961/2010.
Rosangela de Castro Rezende Pereira, nº funcional 18.179-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105908/2010.
Sandra Maria Silva Lima, nº funcional 18.180-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105917/2010.
Silvia Helena Bonfati de Sousa, nº funcional 18.182-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105914/2010.
Suzana Zanin Fonseca, nº funcional 18.320-6, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142304/2010.
Thamyres Cavajes Moreira, nº funcional 18.184-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142397/2010.
"INDEFERIDO" a revisão do Adicional de Insalubridfade. Mantendo-se 20%, laudo expedido pelo SESMT.
Jorge Luis da Silva, nº funcional 10.750-8, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 134849/2010.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
"DEFERIDO" de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.
Reginaldo Rodrigues, nº funcional 10.085-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 146220/2010.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
"DEFERIDO", nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
Carina Cristiane Martines, nº funcional 18.309-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 134805/2010.
Érica Correa Costa Zuin, nº funcional 15.911-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 132358/2010.
Lucilene Andréia de Moraes, nº funcional 17.911-1, Professor de Substituto Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Rosemeire Mellotto de Barros, nº funcional 15.336-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 134808/2010.
Rosemeire Silvestre, nº funcional 15.383-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 132366/2010.
Simone Antonia Gonsalves, nº funcional 15.587-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 135956/2010.

Maria Zilda Cordeiro, nº funcional 18.388-2, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 128625/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA
"**DEFERIDO".**
José Maciel, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 2561, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme segue: no período de 01/02/1960 a 30/06/1962, onde exerceu a função de Ajudante de carro d'Água, junto ao Departamento de Obras e Viação, contando com um tempo de serviço prestado de: **827 dias, ou 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias**, tendo sido descontado desse período 48 dias de faltas injustificadas; e, no período de 02/10 a 01/11/1968, onde exerceu a função de Auxiliar de Mecânico, junto à Diretoria de Transportes, contando com um tempo de serviço prestado de **30 dias, ou 01 (um) mês,** sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba. Protocolo 147032/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"**DEFERIDO":** 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Alexandra Antonia Alves Saorim, nº funcional 9.704-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 119823/2010.
Célia Maria de Almeida, nº funcional 9.705-4, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 112760/2010.
Maria do Carmo de Almeida, nº funcional 9.718-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 118507/2010.
Waldemar Zambello Filho, nº funcional 9.724-6, Agente Fiscal fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 119872/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Alexandra Antonia Alves Saorim, nº funcional 9.704-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 119820/2010.
Célia Maria de Almeida, nº funcional 9.705-4, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 114648/2010.
Denis Schiavinato, nº funcional 7.580-8, Engenheiro Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 121860/2010.
Flávio Roberto Furlan, nº funcional 9.676-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 116458/2010.
Maria do Carmo de Almeida, nº funcional 9.718-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 118513/2010.
Waldemar Zambello Filho, nº funcional 9.724-6, Agente Fiscal fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 119875/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Denis Schiavinato, nº funcional 7.580-8, Engenheiro Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 20/12/2010, Protocolo nº 121864/2010.
Waldemar Zambello Filho, nº funcional 9.724-6, Agente Fiscal fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20/12/2010, Protocolo nº 119765/2010.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 03 dias, nos termos do artigo 473, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Cristiane Lopes Fernandes, nº funcional 16.311-6, Arte Finalista, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11/12/2010, Protocolo nº 126347/2010.
"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Marcus Vinicius Orlandin Coelho, nº funcional 16.684-8, Procurador Geral, junto à Procuradoria Geral, a contar de 06/11/2010, Protocolo nº 146573/2010.
Sivania Maria Detoni, nº funcional 13.379-8, Professor de Educação de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/11/2010, Protocolo nº 146427/2010.
Silvia Regina Ferreira, nº funcional 12.572-5, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2010, Protocolo nº 150795/2010.
"DEFERIDO" 09 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Adriana Aparecida da Silva Elias, nº funcional 14.342-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/12/2010, Protocolo nº 150078/2010.
Adriana de Moura Marques Guerra, nº funcional 15.391-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/12/2010, Protocolo nº 150107/2010.
Brenda Santos Oliveira, nº funcional 17.649-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/11/2010, Protocolo nº 146664/2010.
Cátia Francieli Turci Baranski, nº funcional 18.192-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2010, Protocolo nº 150084/2010.
Juliana Aparecida Ladeira Fuzaro, nº funcional 18.238-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/11/2010, Protocolo nº 145270/2010.
Katlen Cris Rodrigues de Campos, nº funcional 16.220-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/11/2010, Protocolo nº 150107/2010.
Patricia Garcia, nº funcional 15.617-8, Professor de Educação Infatil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/12/2010, Protocolo nº 150094/2010.
Silvania Maria Detoni, nº funcional 17.837-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/11/2010, Protocolo nº 142798/2010.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 473, I, da Consolidação das Leis do Trabalho**.**
Adriane Sampaio Camargo Jacomassi, nº funcional 15.373-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/11/2010, Protocolo nº 146666/2010.
Elisa Teresa Elias, nº funcional 17.459-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/11/2010, Protocolo nº 144656/2010.
Radine Elizabeth Fessel Neme, nº funcional 17.259-1, Auxiliar de Enfermagem do PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/11/2010, Protocolo nº 146346/2010.
"DEFERIDO" 09 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho**.**
Cleonice Gomes Lima, nº funcional 17.106-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/11/2010, Protocolo nº 142977/2010.
Michele Silveira, nº funcional 14.357-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2010, Protocolo nº 147981/2010.
"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Angelita Maria Rossi Mastrodi, nº funcional 14.764-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/11/2010, Protocolo nº 139511/2010.
Aparecida Maria Pettan, nº funcional 4.528-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 04/12/2010, Protocolo nº 147832/2010.
Débora Helena Totti Monis, nº funcional 9.674-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 13/12/2010, Protocolo nº 150877/2010.
João Jeremias Neri, nº funcional 10.112-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 24/11/2010, Protocolo nº 143589/2010.
Laura Aparecida Garcia, nº funcional 12.178-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/11/2010, Protocolo nº 145335/2010.
Maria Eulália Deronze Elias, nº funcional 9.687-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/11/2010, Protocolo nº 142994/2010.
Rosineide Domingues Abdala, nº funcional 10.280-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30/10/2010, Protocolo nº 139709/2010.
Zelita Cavalcante Bortoletto, nº funcional 12.134-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 15/10/2010, Protocolo nº 130957/2010.
"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Cláudia Valéria Godoy Matos, nº funcional 12.045-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2010, Protocolo nº 150780/2010.
Edson Donizete Maronesi, nº funcional 10.282-8, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/11/2010, Protocolo nº 142793/2010.
Elias Gamaliel dos Santos, nº funcional 12.224-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 29/11/2010, Protocolo nº 144393/2010.
Evandro Marcelo Lopes Fragoso, nº funcional 12.438-8, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/11/2010, Protocolo nº 144058/2010.
Eziel de Castro, nº funcional 12.171-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/11/2010, Protocolo nº 142260/2010.
Judite Baboni Zandoná, nº funcional 10.834-9, Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/11/2010, Protocolo nº 142986/2010.
Maria Aparecida da Silva, nº funcional 17.380-2, Guarda Civil CL 2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 01/12/2010, Protocolo nº 150836/2010.
Rute dos Santos, nº funcional 10.849-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/11/2010, Protocolo nº 146451/2010.
"DEFERIDO" 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Vagner Benedito, nº funcional 10.682-6, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 19/10/2010, Protocolo nº 146770/2010.
"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, VI, da Lei Municipal 1972/72.
Adão de Moraes, nº funcional 6.335-9, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 18/11/2010, Protocolo nº 146669/2010.

LICENÇA PATERNIDADE
"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 7º, XIX, da CF/88.
Eduardo Alexandre Travalini, nº funcional 12.564-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02/12/2010, Protocolo nº 147319/2010.
José Ricardo Alves dos Santos, nº funcional 15.961-6, Administração de Banco de Dados, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15/11/2010, Protocolo nº 139542/2010.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
INDEFERIDO, conforme manifestação da Procuradoria Geral.
Denise Aparecida Patrezzi de Camargo, nº funcional 17.074-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo 136534/2010.

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2010

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. OSMAR RODRIGUES JUNIOR**, RG. 33.318.380-0, em 02.01.2011, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 75/2010

Aquisição de reservatórios vertical estacionário em PRFV, com capacidade de 30.000 litros, para água potável.

A Prefeitura do Município de Piracicaba comunica que fica **SUSPENSO** o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS 75/2010** para análise do questionamento apresentado no referido processo.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Depto de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 206/2010
Aquisição de equipamentos de informática

A Divisão de Compras comunica que após análise do **RECURSO** interposto pela empresa **TORINO INFORMATICA LTDA** e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral, que nega provimento ao recurso e **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** pelo Sr. Prefeito**,** a Pregoeira **DELIBERA** por acatar o posicionamento do parecer.

Em, 30 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2010
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e documentos, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral (fls. 408 e 409), **DELIBEROU** por **APROVAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 02 para a empresa **BLACK-OUT MAGASIN LTDA.** e o item 03 para a empresa **GRUPO INBR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME**.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 194/2010

Objeto: Aquisição de piscina de bolinha e cama elástica

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
VANDERLEI NETO GARCIA ME	01
SUELI NUNES DOS SANTOS FERNANDÓPOLIS ME	**02**

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2010 a 24/12/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Prisão Perpétua Comercial Ltda. Me. 16638/97, Pedro Luiz Libardi Me. 116360/09, Alexandre Pagotto Pacheco 16239/02, Drogaria Farmabil de Piracicaba Ltda 22475/01, Diniz Acess. para Marcenaria Ltda. 25952/02, Caputi & Caputi Engenharia Agronômica Ltda. 142655/08, W.E. Mecânica & Hidráulica Ltda. Me. 47508/08, Leandro José Jordão Elétrica Me. 74459/07, Oitava Cor Produções e Eventos S/C Ltda. 16631/99, Vitti Forti Alimentos Ltda. Me. 18956/05, Certanium Comércio de Produtos p/ Soldas Ltda. 11321/06, Tendencia Fashion Com. de Roupas Acessórios Ltda.Me. 1207/98, Nota 1000 Transportes Ltda. EPP. 8027/02, Biomec Análises e Diagnósticos em Fluídos e Bens Móveis Ltda. 101939/10, D.J.S. Construções Civis Ltda. 85508/10, Manancial Comércio de Pisos e Bombas Ltda. 300/04, Edma Gomes Sgorlon 113859/10, Cristiane Aparecida de Araújo Cardoso 116886/10, Paduam Comércio de Roupas Ltda. Me. 65045/07, M & M Engenharia e Comércio Ltda. 17033/94, Naoki Kawai EPP. 17772/81, Silvia Regina Barbosa Mendes Me. 47505/08, Comercial MG de Piracicaba Ltda. 6253/98, Escola de Educação Infantil Novo Mundo S/C Ltda. 19358/94, Lubrasil Lubrificantes Ltda. 1936/78, João Mateuzzo EPP. 2199/88 Premium Distribuidora Ltda. Me. 10418/03, Laura Luriko Nakagawa Moreira Me. 2415/95, Nozella Representações Ltda. 1322/92, Toti Engenharia e Construções Ltda. 57662/06, Jéssica Larissa C. Nonato Me. 147313/09, Unimil Ind. e Comércio Ltda. 4709/03, Granello & Alexandre Ltda. EPP. 20628/02, Faustina Celeste Ribas da Cruz 116583/10, Extração e Comércio de Minérios Piracicaba Ltda. 7976/91, Elaine de Fátima Pimpinato Martins EPP 20420/94, Estação Engenharia de Telecomunicações Ltda. 3957/06, Imagenet Comércio e Serviços Ltda. Me. 18682/96, Grano & Priori Ltda. Me. 6501207, CRS Consultoria e Ass. Empresarial Ltda. 91166/10, Bella Tayna Comercio de Bolsas, Calçados e Acessórios Ltda. 135231/09, O Rei do Chopp Piracicaba Ltda. Me. 70286/09, Castro e Castro Junior Advogados Associados 25297/00, Vestipel Ind. E Com. de Telas p/ Papel e Filtros Ltda. Me. EPP.22647/03, Vikali Comercial Ltda. 15293/02, Mendes Serviços de Oncologia e Neurologia S/C Ltda. 36894/09, L E M Eventos e Locações Ltda. EPP. 21311/99, Kobaiashi Auto Center Ltda. Me. 22646/03, Retifica e Comércio de Peças Roel Ltda. 10342/90, Távola Decorata Locação de Mat. para Festas Ltda.17750/02, PMS Factoring Fomento Comercial Ltda. 29161/02, Flávio Grana 9406/94, Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda. 5772/87, Comercial Milano de Piracicaba Ltda. 9989/98, Ducatti & Ducatti de Piracicaba Ltda. 70015/08, RGV Equip. e Automação Industrial Ltda. 96668/08, Ética SL Fermento Mercantil Ltda. 1775/97, CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz 12293/82, Eduardo Zucchi 9751/06, Wang Xiaoxia Me. 26654/02, Esfiha da Madre Piracicaba Ltda. Me. 87249/10, Antonio Alcidio Ferraz 135699/10, SLAE Representações de Abrasivos e Ferramentas Ltda. 503/96, Mauro Sérgio Savian 14451/03, Maria de Fátima Martins Rodrigues Me. 25699/09, Regean Representação Comercial Ltda. 16719/09, Lilian Aparecida Rossi Me. 129244/08, Antares Restaurante de Piracicaba Ltda. 22187/97, MFM Piracicaba Comércio de Auto Peças Ltda. 75816/09, Marcela Balego & Cia Ltda. Me. 131969/09, Timberflor Pisos de Madeira Ltda. 62792/10, Gráfica Bandeirante de Piracicaba Ltda. EPP. 9611/95, Borsato & Goia Ltda. Me. 28130/09, Cossa & Danelon Participações Ltda. 149142/09, Furlan Fischer consultoria e Corretora de Seguros Ltda. Me. 5018/06, Centro Medic. Inf. e Neonatal Albert Sabin Ltda. 5413/99, Ida Luiz Lima Me. 6262/98, Leandro da Silva Del Luca Me. 13182/02, Lotérica Rezende Ltda. 5334/00, Cassia Luciane Jantin Otsubo Me. 33284/06, Mercearia e Sorveteria Camargo Ltda. 25388/95, Centro de Assist. de Referência a Surdez Ltda. 92959/08, Sandra Isabel Casagrande Silvello Me. 2881/05, C.R. Elaboração de Contratos Ltda. Me. 65892/10, Roberto Shoiti Yabe 121279/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Marcos Roberto da Cruz Me. 10139/02, Carlos Ap. Rubbo 536/95, Arruda Camargo Consultoria Agronômica Ltda. 51587/06, Coletti Serviços de Máquinas Ltda. 34808/06, Dalberto Matraia 23430/01, Débora Ap. Monteiro de Oliveira Piracicaba Me. 7219/00, Edinilsa de O. Valério Me. 16746/03, Edite Fernandes Santana 7539/04, Maria Élide Grandis 23555/95, S/C Beta Serviços e Promoção Ltda. 816/72 (de-ofício), Divanilde Quiccolli Constâncio 22834/96, Torino Estâncias Serv. Hotelaria Ltda. 4900/79 (de-ofício), Sebastião Martins de Arruda 1068/92 (de-ofício), Jorge Luiz de Barros 3483/89, Andreia Rodrigues de Carvalho Me. 79835/10, J.E. Sosriano & Cia Ltda.

Me. 120554/08, Felipe Berto Me. 9743/09, Adilson Ap. do Nascimento Me. 26209/10, Antônio Carlos Franco Informática Me. 2663/06, Tatiana M. Baldo Cerri 1018/04, Roston & Barros Ltda. 66174/07, Paulo Cesar de Siqueira 10114/98, Noel Vilhalva Ferreira 112667/10, Matheus Schiavolin Alcarde Me. 87219/08, Martelinho de Ouro Piracicaba Ltda. Me. 5156/04, Marcelo Luiz Malagueta 1760/99, Ida Impaléa Uvo Me. 6801/02, Cassia Aparecida N. Barella 9705/90 (de-ofício), Agenor Pereira 25488/96 (de-ofício), Aparecida Rogério Gil 16587/98 (de-ofício), Angelo Augusto Vicente de Oliveira 252/91 (de-ofício), Cilas da Silva Campus 8662/92 (de-ofício), Edimilson Ferreira Rodrigues 22290/97, Jorge Luiz Siedler 18119/91 (de-ofício), José Goes 65666/10 (de-ofício), José de Souza Godoy 65673/10 (de-ofício), Vanderlei José de Lima 4524/88, Waldirney Pedro Camolesi 11955/94 (de-ofício), Vanilce Ivani M. Gonzalez 843/92 (de-ofício), Vanderlei C. Barbosa 3656/90 (de-ofício), Waldir Souza Lima 11667/89 (de-ofício), Maria do Socorro Alves Magos 5029/89 (de-ofício), Paulo Serodio 65657/10 (de-ofício), Nelson Aguiar 7001/91 (de-ofício), Marta Pereira 5101/83 (de-ofício), Nadia Maria Silva Bessoli 9322/91 (de-ofício), Vitoria Frios e Frangos Piracicaba Ltda. Me. 14871/94, José de Jesus Silva Piracicaba 26354/96 (de-ofício), Ricardo Francisco Fornazier 742/97 (de-ofício), Drogaria Moda Ltda. 5833/86 (de-ofício), Paulo Serodio 8999/03 (de-ofício), Tereza Pires & Cia Ltda. 6553/86 (de-ofício), Antonio dos Santos Ferreira de Franca 210/90 (de-ofício), Ilma Siqueira 12954/82 (de-ofício), Alexandro Batista assessoria de Marketing Esportivo Ltda. 31996/09 (de-ofício), José dos Santos Bacelar Me. 10595/89 (de-oficio), Evandro Roberto Correa 1575/92, Aquarela Comercial de Piracicaba Ltda. 6529A/89 (de-ofício), TRN Hidráulicos, Industria e Comércio Ltda. 7962/79 (de-ofício), Arnaldo de Moraes Baio Me. 26316/05 (de-ofício), Banco Sudameris Brasil S/A 12121/79 (de-ofício).
Indeferido:- Piracicamirim Distribuidora de Gás Ltda. 34363/04, Marcelo Souza Pedrassoli 82356/10.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Indeferido:- Marcos Vinicius Cardoso de Toledo 1240/01.

AUTO DE INFRAÇÃO (CANCELAMENTO):-
Autorizado:- José Alves 120522/07, Carlos Eduardo Cava 29751/10.

BAIXAS DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS:
Autorizado:- Prefeitura do Município de Piracicaba/ Divisão de Tributos Diversos 78785/10.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
28/dez/10 44.244,48

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA VALOR RECEBIDO
28/dez/10 20.456,33

GESTAO DO SUS
DATA VALOR RECEBIDO
28/dez/10 5.034,25

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/dez/10 1.034.454,59

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
ita
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH
DATA VALOR RECEBIDO
29/dez/10 10.105,05

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM
DATA VALOR RECEBIDO
29/dez/10 830,85

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME
PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III
DATA VALOR RECEBIDO
30/dez/10 10.300,00

PETI SSE
DATA VALOR RECEBIDO
30/dez/10 4.400,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
30/dez/10 130.937,48

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
27/dez/10 453.814,11

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
28/dez/10 712.404,36

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA - EPP. (SEMOB/SELAM)
Proc. Admin.: nº 116.394/2010.
Licitação: Carta Convite nº 73/2010.
Objeto: execução de obras para construção de sanitários públicos no campo de futebol amador do Distrito de Artemis, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 48.589,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/11/2010.

Termo de Cooperação Técnica nº 750/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EMPRESA ZETRASOFT LTDA (SEMAD).
Base Legal: Lei Municipal nº 6.901, de 18/10/2010.
Objeto: Compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor – eConsig.
Valor: sem ônus para o Município.
Prazo: 03 (três) anos, a partir da implantação do eConsig.
Data: 01/11/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE. (GOVERNO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 131.609/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação referente ao imóvel localizado à Avenida Armando Salles Oliveira, n.º 2.056, Centro, para a instalação de Unidade do "Poupa Tempo".
Valor: R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Valor: R$ 3.678,14 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/12/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 94/10
Execução de obras para complemento de cobertura no Camelódromo Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - EPP** e **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP** por descumprir o item 9.2.d. (apresentou o prazo de execução dos serviços em desacordo com o Edital) e **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de dezembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 80/10
Prestação de serviços para troca de calhas do Terminal São Jorge de Integração, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme solicitação da Unidade Requisitante quanto a revogação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de dezembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/10
Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, em estrutura em eucalipto Citryodora, com tratamento em autoclave e ferragens em aço galvanizado, para parques de lazer em Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:00** horas do dia **12/01/2011**, a abertura do envelope de **nº. 02 – Proposta,** da empresa **HABILITADA,** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **30 de dezembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/10
Aquisição de 50 (cinquenta) abrigos metálicos tubular com cobertura de fibra de vidro.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CAED – INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., MARQUEZINI CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – EPP** e **DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **12/01/2011** às **14:05 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de dezembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 85/10
Prestação de serviço para mudança do Centro de Monitoramento e Central de Alarmes, com fornecimento de materiais gerais de instalação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade do atestado técnico e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por descumprir o item 8.1.1.1.a. (não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União).

Publique-se

Piracicaba, **30 de dezembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 40.686/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto à ato praticado por Guarda Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo de Sindicância, pois no caso em questão, as provas são suficientes para excluir o enquadramento em uma ação típica, antijurídica e culpável, devidamente prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba ou no Regimento Interno da Guarda Civil.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

_____

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 120.681/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDUARDO MASATO FUJII, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "h", "i" e "k", todos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2010

Objeto: Aquisição de material esportivo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
CAJAMAR HOME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. ME	01, 02, 03 e 05
MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME	04, 06, e 12
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP	07, 08 e 09
COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP	**10 e 11**

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2010

Objeto: Aquisição de máquinas.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Itens
SOTREQ S/A.	01, 02, 03, 04 e 05.
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.	06.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2010.

Antônio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 03/2010
Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A AUTARQUIA.
Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 2602/2010, Leilão n.º 003/2010, decidiu por arrematar os lotes conforme abaixo.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	1	R$ 506,00
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	2	R$ 610,00
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	3	R$ 3.440,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		R$ 4.556,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 29 de dezembro de 2010

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/3222
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0198/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR NOVO TRIFÁSICO À SECO DE 1500 KVA, ENCAPSULADO EM EPOXI À VÁCUO, PARA INSTALAÇÃO INTERNA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALGE TRANSFORMADORES LTDA	1	R$ 52.250,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 52.250,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 27 de dezembro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 Dezembro 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005048/2010	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005049/2010	LOTEAMENTO JARDIM MONTE ALEGRE
005050/2010	LOTEAMENTO JD. MONTE ALEGRE
005051/2010	PODER JUDICIÁRIO
005052/2010	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005053/2010	ANDERSON CESAR MARTINS
005054/2010	IVONER RICARDO BORTOLETTO ELOY
005055/2010	EZEQUIEL FERRAREZI
005056/2010	MIGUEL DE GOES
005057/2010	RENATO ALVES DA SILVA
005058/2010	ADILSON ROBERTO DA SILVA
005059/2010	ALCIDES GOMES
005060/2010	SEMEQ SERVICO DE MONITORAMENTO EQUIPAMENTO LTDA
005061/2010	SOUZA BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004203/2010	002724/2010	IPASP: “Arquivado”.
004354/2010	002840/2010	ANTONIO VITALINO DE OLIVEIRA: “Arquivado”.
004969/2010	003315/2010	INST. FLORESTAL - ESTAÇÃO: “Arquivado”. EXPERIMENTAL DE TUPI
005026/2010	001395/2010	MATEUS CARDOSO PINHEIRO: “Deferido”.
005045/2010	003351/2010	FATIMA MARIA DE ARAUJO SANTOS: “Indeferido”. PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2010 – PROCESSO N.º 2960/2010
OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de manutenção completa (elétrica e mecânica) em motocicletas do SEMAE, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada, peças e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/01/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/2010 – PROCESSO N.º 3262/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em ferro fundido para execução de redes de distribuição de água bruta e tratada para o Distrito Automotivo de Piracicaba e interligações de redes de distribuição de água existentes na região do bairro Cecap.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/01/2011 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de baterias novas automotivas para substituição na frota do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/01/2011 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
1858/2009	1263/2009	Reluz Química Industrial Ltda.

Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo será indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
1788/2010	1185/2010	Aurus Comercial Ltda.
2113/2010	1406/2010	HOH Ambiental Ltda.
4771/2009	3291/2009	Fast Indústria e Comércio Ltda.

Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010
A Comissão de Cadastramento

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 48 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **JOÃO CARLOS CARCANHOLO,** exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 85, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 49 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **FABIO FERREIRA COELHO BRAGANÇA,** exonerado do cargo de Assessor de Assuntos Cívicos, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 14, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 50 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **CARLOS EDUARDO GAIAD,** exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 88, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 51 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **EVANDRO SOUZA EVANGELISTA,** exonerado do cargo de Diretor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 07, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 52 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **AZENATE GILVIA DE MOURA CONCEIÇÃO,** exonerada do cargo de Assessora da Vice - Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 41, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 53 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **VALDIR DIOGO VAZ,** exonerado do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 35, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 54 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA,** exonerado do cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 13, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 55 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **JOAQUIM SANTOS AMARAL,** exonerado do cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 15, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 56 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **EMMILYNE GENARO NICOLETTI,** exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 26, de 03 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 57 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **ANY DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES,** exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 11, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 58 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **CEZIRA TEREZINHA DA SILVA,** exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 12, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 59 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **MARISA ELISETE LIBARDI,** exonerada do cargo de Diretora da TV Câmara, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 08, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 60 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **HÉLIO VILANI,** exonerado do cargo de Assessor da Primeira Secretária, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 46, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 61 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **ISABEL SILVA DOS SANTOS,** exonerada do cargo de Assessora da Segunda Secretária, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 51, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 62 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **ROBSON SOARES,** exonerado do cargo de Diretor Júridico, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 09, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 63 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **KÁTIA GARCIA MESQUITA,** exonerada do cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 01, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 64 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **CLODOALDO MARRETO,** exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 69, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

Comunicado

Comunicamos que o funcionário José Alexandre Pereira, cargo efetivo de Assistente de Departamento II, assumiu o cargo em Comissão de Gestor Financeiro em 02/02/2010 até 31/12/2010, conforme Portaria de Nomeação no. 13 de 02/02/2010. Dia 01/01/2011 retorna para seu cargo efetivo de Assistente de Departamento II.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

Comunicado

Comunicamos que o funcionário Sandro Alves Silveira afastado de seu cargo efetivo de Agente Legislativo II, para assumir o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Legislativo, conforme Portaria de Nomeação no. 40 de 01/01/2009, retorna em 01/01/2011 para seu cargo efetivo de Agente Legislativo II.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão presencial n.º 71/2010 (Aquisição de 14 condicionadores de ar tipo Hi Wall para o andar térreo do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa TM Piracicaba Ar condicionado Ltda, totalizando a importância de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 71/2010 (Aquisição de 14 condicionadores de ar tipo Hi Wall para o andar térreo do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda, totalizando a importância de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 30 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

Expediente:16 de novembro a 31 de dezembro de 2010. Complemento

Exonerações:
Joel de Faria
Não possui bens Patrimoniais.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa YOLANDA ROSSI SETEM, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 72.000 (setenta e dois mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 150.480,00 (cento e cinqüenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 012/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:
DATA: 29 de junho de 2009.VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel: R$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/10:
DATA: 18 de janeiro de 2010.VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel: R$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/10:
DATA: 24 de maio de 2010.VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel: R$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/10:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.
DATA: 29 de novembro de 2010.VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Saltinho, 29 de novembro de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 013/2010, que objetiva **o fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal**, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, estimando as seguintes quantidades: 40.000 litros de gasolina; 35.000 litros de etanol hidratado; e, 110.000 litros de óleo diesel. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 18/01/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 21/01/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 29/12/2010. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº: 765, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Convocação e composição dos membros para a 4ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Saltinho, conforme determinação legal do Decreto nº 1287, de 20 de dezembro de 2010 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. Josemar de Lima Oriani e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, situado na Rua José Torrezan, nº 1535, Jardim Torrezan Saltinho/SP.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividade de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Josemar de Lima Oriani;
Coordenador Geral: Luiz Aparecido Lopes;
Coordenadores Adjuntos: Gisele Chistofoleti e Mariana Flávia Cavali Furlan
Secretária Executiva: Cristiane Gandelini;
Tesoureiro: Geraldo Cartoce Junior
Secretaria de Credenciamento: Paula Maria Setem e Sueli Duarte Santana;
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Milene Rossini
Relatores: Oswaldo Pedro, Maria Elisa Ismael Domarco, Lourdes Rico Barrichello e Ronaldo Zatarin.

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 07 de fevereiro de 2011, no Departamento de Saúde e durante a Conferência que será realizada no dia 08 de fevereiro de 2011, com início as 13:00 horas e término as 17:00 horas, no Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, depois da Conferência no Departamento de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - O Departamento de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 30 de dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE N.º016/2010

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 051/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 016/2010, conforme processo 358/2010, que visa a escolha do menor preço global para "Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cadeiras universitárias da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: João Roberto Davoglio – EPP . Presentes os Sr. Edson Barbosa, Sr. José Ferreira do Nascimento, Sra. Bernadety Padilha e Sra. Fabiana Fernandes Marconi. Após, decorrido o prazo recursal, deliberou o presidente da comissão a abertura do envelope proposta. Em análise dos documentos verificou que a Empresa João Roberto Davoglio-EPP apresentou proposta de acordo com o edital, deliberou a presente comissão em declarar vencedora.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2010.
Presidente da Comissão de Licitação
Edson Barbosa

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 847, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos calculados pela media contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ELVIRA CAPELI QUINTELA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **041/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ELVIRA CAPELI QUINTELA**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a **R$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).**
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 848, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos calculados pela media contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANA MARIA COBRA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **070/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANA MARIA COBRA**, ocupante do cargo de **Professor Alfabetização Jovens e Adultos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação,** com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a **R$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).**
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 849, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **EVA BATISTA DIAS DE CAMPOS**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **077/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **EVA BATISTA DIAS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Fisica,** junto a **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras** – REF. 16-E**,** com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 3.260,25 (Três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 850, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **SONIA DAS GRAÇAS BENATTO ZAMUNER**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **078/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **SONIA DAS GRAÇAS BENATTO ZAMUNER**, ocupante do cargo de **Encarregado,** junto a **Secretaria Municipal de Ação Cultural** – REF. 10-B**,** com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 2.480,44 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 851, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO FRANCISCO BLANCO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **080/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO FRANCISCO BLANCO**, ocupante do cargo de **Vigia,** junto a **Secretaria Municipal de Ação Cultural** – REF. 07-B**,** com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 1.238,20 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 852, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

(Concede aposentadoria voluntaria, com proventos calculados pela media contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LEONTINA DOS REIS SILVA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **081/10**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntaria, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LEONTINA DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a **R$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).**
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

EXTRAVIOS

ELENCO PROPAGANDA E PROMOÇÃO S/C LTDA, localizada à Rua Edu Chaves, 481, São Dimas, Piracicaba/SP, 96.505.508/0001-10, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços do número 001 ao 050 , sendo do nº 001 ao 017 preenchidas e do nº 018 ao 050 em branco.

LOCAÇÃO E LAVAGEM DE VEICULOS TRES IRMAOS LTDA - ME, CNPJ 07.123.586/0001-20, ESTABELECIDA NA RUA JOSE FAUSTINO DE TOLEDO NR 84 PQ JUPIA - PIRACICABA/SP, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS TALOES DE NF MOD. 5A DO NR 001 A 050 E 101 A 151 EM BRANCO E PRENCHIDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES

Prefeitura do Município de Piracicaba

SELAM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PPRA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

DEZEMBRO DE 2010

ÍNDICE

01 - Atividade da Empresa 03
02 – Endereço 03
03 – Introdução 04
04 – Responsabilidades do Empregador 04
05 – Responsabilidades dos Servidores 06
06 – Fatores de Riscos 07
07 – Relação de Funcionários 08
08 – Fichas dos Cargos / Reconhecimento dos Riscos 11
09 – Cronograma de Execução
11 – Agentes de Exposição aos Riscos
12 - Planejamento Anual
13 - Estratégia e Metodologia da Ação
14 - Registro e Divulgação dos Dados
15 - Antecipação dos Riscos
16 - Formas da Avaliação
19 - Considerações Finais de Programa – PPRA

1 ATIVIDADE DA EMPRESA

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS **-SELAM**

Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE): 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Número de Funcionários: 79

CNPJ: 46.341.038/0001-29

2 ENDEREÇO

Rua Antonio Corrêa Barbosa,2233
Chácara Nazaré

Piracicaba – SP.

3 INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (Normas Regulamentadoras - NRs), aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Municipal 1972/72, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na Norma Regulamentadora – NR 07.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Secretaria Municipal de Educação, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços mediante contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

4 RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA *(COMO EMPREGADOR)* POR AÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL E/OU EQUIVALENTE E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional, mediante a complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.

2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.

4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.

5) Elaborar Ordens de Serviço sobre Segurança e Medicina do Trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir.

5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.

5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL - EPI e implantação de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO COLETIVA - EPC em máquinas, equipamentos e demais proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança - pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.

7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT-PMP.

9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminente de trabalho.

10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;

11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.

12) Emitir a Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) ou Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) quando indicado.

13) Promover treinamentos como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.

14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.

15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Secretaria Municipal de Educação, que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam, efetivamente, disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT da Construtora Principal.

17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FICHA INFORMAÇAO SEGURANÇA PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.

18) Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.

19) Garantir a disponibilização de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.

20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.

21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da SEMAC.

IMPORTANTE

Nosso entendimento tem como base a Constituição Federal, visto ressalvar no art. 40, § 1º, I, as doenças decorrentes de atividade profissional, "como previsto na lei", não determinou que apenas a "lei administrativa" em sentido estrito poderia prever essas enfermidades, deixando de distinguir entre leis administrativas e leis trabalhistas. Assim, *Ibe eade ratio, ubi eadem jus"*, quer dizer, "*onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito*". Assim, todas as recomendações e providências necessárias de Saúde e Segurança feitas aos contratados pela CLT são aplicáveis aos estatutários, e vice e versa. Entendemos que inexistem duas espécies de ser humano. Do ponto de vista de Saúde Ocupacional, entendemos que somos todos seres humanos, independente do regime de contratação a que estamos vinculados, pois somos dotados da mesma fisiologia.

Desta forma, é nossa a responsabilidade no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho a integridade física e mental do Servidor. Diferenciá-los seria um tratamento indigno à pessoa humana. O artigo constitucional citado, embora juridicamente de eficácia contida, temos que a norma do art. 40, inciso I, da Constituição é norma de princípio de plena aplicabilidade ao princípio da isonomia, inserto no texto constitucional. Isso nos remete ao entendimento de considerar como obrigatória determinação para se prevenir doenças para um trabalhador, seja do regime celetista ou estatutário, pois desconsiderá-la relativamente a um servidor estatutário por falta de regulamentação local, afrontaria a igualdade que o legislador constitucional visou resguardar. Assim, não havendo uma lei municipal específica, até mesmo por entendermos ser desnecessário, visto já ser consagrado o uso deste entendimento por analogia em Saúde Ocupacional, o SESMT-PMP assume plenamente este entendimento em benefício ao Servidor Municipal, desde 01/01/2005, todavia entende como necessário apresentá-lo expressamente no PPRA a partir desta edição.

5 RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (*ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CLT e etc.)* E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

Colaborar, divulgar e participar do PPRA;

Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as Ordens de Serviço expedidas pela Secretaria (empregador);

Usar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI , que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SESMT-PMP e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMP;

Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.

OBSERVAÇÕES:

1) Art. 158 – Parágrafo Único: Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do Art. 157.

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual – EPI fornecidos pela empresa.

2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras - NR (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

6 FATORES DE RISCO

(Conforme NR 09 - Legislação Complementar: Portaria 25, 29/12/94 - Tabela I)

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes conforme NR-9 - item 9.6.2:

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR 05, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases; isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

• **AGENTES FÍSICOS**: Ruídos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-vermelho e ultrassom.

• **AGENTES QUÍMICOS**: Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrointestinal: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores.

• **AGENTES BIOLÓGICOS**: Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, bacilos, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.

• **AGENTES ERGONÔMICOS**: Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador; esforço físico intenso; levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, situações causadoras de stress físico e/ou psíquico, Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho; Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores; Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho; Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos; Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico e Mental.

• **AGENTES DE ACIDENTE**: Arranjo físico inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas ou defeituosas; iluminação inadequada, probabilidade de choque elétrico; probabilidade de incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

1− Promoção da saúde do trabalhador:

Através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.

2− Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagração de Doenças Ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, adequação de proteções coletivas em locais de trabalho, equipamentos, máquinas, etc.

IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser afastado da função ou recolocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e registradas no PPRA e confirmando que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade ou ainda elucidados e excluídos.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de Equipamentos de Proteção Individual, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e se esta providência efetivamente eliminou condição de exposição ao risco verificado.

7 RELAÇÃO DE FUNÇÕES

Agente Escolar	1
Atendente	1
Chefe de Setor	1
Encarregado de Equipe	1
Escriturário	7
Merendeira	1
Motorista	3
Auxiliar de Ofício	7
Pedreiro	1
Pintor	1
Professor de Educação Física	35
Técnico de Contabilidade	1
Técnico Esportivo	5
Vigia	4
Zelador	3
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**79**

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 16	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Agente escolar	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Receber crianças diariamente verificando: higiene corporal do vestuário, uso de roupas adequadas à temperatura ambiente e receitas médicas acompanhadas do medicamento; controlar livro de entrada diariamente;Controlar diariamente os estado de saúde das crianças, verificando: temperatura corporal, aspecto geral de saúde; outros indicadores para identificar alguma anomalidade, providenciando assistência médica especializada, quando necessário;Manter o Setor de Saúde Escolar informado quanto ao estado geral de saúde dos usuários da unidade, comunicando, imediatamente, casos epidêmicos;Controlar, em conjunto com o setor de Saúde Escolar, o material de uso da unidade;Entrar em contato com os pais ou responsável solicitando sua presença quando ocorrer problemas de saúde com a criança;Discutir casos de doenças infecto contagiosas na unidade, encaminhando o paciente ao serviço médico especializado;Participar de recursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos;

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 09	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Atendente	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Executar serviços de recepção, arquivo e estatística;Preencher impressoras relativos ao cliente/paciente;Fazer serviços administrativos; Orientar o cliente sobre os encaminhamentos necessários;Acompanhar o cliente, quando necessário, até o local de atendimento dentro da unidade;Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 06	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Chefe de Setor	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna.	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 07	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Encarregado de equipe	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 03	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Escriturário	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 7

Descrição das atividades Habituais: Executa serviços gerais de escritórios das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transição de dados, lançamentos, prestação de informação, arquivo, datilografia em geral e atendimento ao público.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
7	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	7	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 12	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Merendeira	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina pré – determinada, para atender aos comensais;Registrar em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;Requisitar material e mantimentos, quando necessário;Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e ilustrações estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar;Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 13	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Motorista	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 3

Descrição das atividades Habituais: Compreende os cargos destinados à execução de tarefas de dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
3	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	3	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 01	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Auxiliar de ofício	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 7

Descrição das atividades Habituais: Auxiliar na montagem de tubulações para instalações elétricas;Auxiliar na construção de bases de concreto, conforme especificações e instruções recebidas, para possibilitar a reforma ou construção de pontes e galerias ;Auxiliar na montagem e instalação de sistemas de tubulação para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos;Auxiliar na instalação de esquadrias, portas, janelas e similares; Auxiliar na pintura de prédios e outros logradouros públicos;Auxiliar nos serviços de jardinagem e reflorestamento; Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
7	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	7	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 15	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Pedreiro	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual
1	Acidentes	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Quedas	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 04	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Professor de educação física	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 35

Descrição das atividades Habituais: Promove a prática de ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
35	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	35	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual
35	Físico	Raios solares	35	Radiação não ionizante	Pelo ar	Problemas dermatológicos	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 10	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Pintor	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Limpar e reparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e amassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for ocaso;Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tintura;Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, par obter a cor e a qualidade especificada;Pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistola;Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de pintura;Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha.;Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos;Manter limpo e arrumado o local de trabalho;Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual
1	Acidentes	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Quedas	Não	Eventual
1	Químico	Contato com tintas e solventes	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Irritação de vias aéreas superiores,doenças pulmonares,dor de cabeça,etc	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 02	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Serviços Gerais	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 7

Descrição das atividades Habituais: Realiza trabalhos que auxiliam o bom andamento do setor, auxilia na montagem e separação de materiais que são distribuídos para as unidades de saúde;executa serviços de copa,organização e guarda materiais e outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
7	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	7	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 08	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Técnico de contabilidade	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 1

Descrição das atividades Habituais: Executa e organiza trabalhos inerentes à contabilidade; realiza tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	1	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna.	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 05	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Técnico esportivo	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 5

Descrição das atividades Habituais: Planejar, executar e avaliar programas de treinamento esportivo para as equipes que representarão Piracicaba nos Jogos Regionais e Abertos do Interior;Planejar, executar e avaliar programas de treinamento esportivo com especificidade técnica;Planejar programas de treinamento esportivo de alto nível para as equipes da Secretaria;Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
5	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	5	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Eventual
5	Físico	Raios solares	5	Radiação não ionizante	Pelo ar	Problemas dermatológicos	Não	Permanente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 11	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Vigia	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 4

Descrição das atividades Habituais: Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem de prédio e a segurança do local.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
4	Ergonômico	Exigência de Posturas inadequadas	4	Atividade Laboral	Meio ambiente	Problemas de coluna	Não	Permanente
4	Acidentes	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	4	Atividade Laboral	Meio ambiente	Acidentes	Não	Eventual

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

FICHA DE CAMPO

FOLHA: 14	SECRETARIA: SELAM	FUNÇÃO: Zelador	Nº DE FUNCIONÁRIOS: 3

Descrição das atividades Habituais: Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhe as condições de higiene e segurança.

Reconhecimento dos Riscos

Quant. Por Função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Servidores Expostos - Nº	Fonte geradora	Meio de Propagação	Possíveis danos à Saúde	Medidas de Controle existentes	Tipo de Exposição
3	Ergonômico	-Levantamento e transporte manual de peso -Esforço físico Intenso	3	Atividade laboral	Ambiente de trabalho	Cansaço,dores musculares, fraqueza,problemas de coluna,etc	Não	Intermitente

Avaliação dos Riscos

Descrição do Agente	Tipo de Avaliação	Pontos de Medição	Data	Tipo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mês	Dezembro/2010				Janeiro/2011				Fevereiro/2011			
Semana	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Explanação do Programa. a Adm. da SME												
Explanação do Programa à Chefia												
Reconhecimentos dos Riscos												
Estabelecimento de Prioridade p/ Avaliação												
Avaliações dos Riscos												
Início dos Treinamentos												
Implantação das Medidas												
Monitoramento												

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Obs.:
Avaliação dos Riscos, Início dos Treinamentos, Implantação das Medidas e Monitoramento, ocorrerão no período de Jan à Dez/2011.

11 CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES

ANEXO I
Quadro de Legenda de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e de Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

■	**Concentração / Intensidade em situação de risco grave e iminente** Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, até mesmo de morte. A operação será interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho.
■	**Concentração / Intensidade maior que o limite de tolerância / dose e fora de situação de risco grave e iminente** Situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão médio e longo prazo. Serão tomadas ações de controle tais com redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção, coletivo ou individual, e outras medidas pertinentes.
□	**Concentração / Intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância / dose** Situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível susceptibilidade individual aos agentes, tais como: acompanhar os exames periódicos, utilização de equipamentos de proteção.
■	**Concentração / Intensidade menor que o nível de ação** De baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão ao longo prazo. Será mantida ação de rotina tais como: acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa - PPRA

12 PLANEJAMENTO ANUAL

PLANEJAMENTO ANUAL	
METAS	PRIORIDADES
Analisar todos os pedidos de Insalubridade	A
Implementação de agentes extintores na SEMAC	C
Visitar os setores, fornecendo treinamento do uso correto do EPI	C
Reuniões para apresentação do PPRA	C
Analisar todos os Comunicados de Ocorrência Funcional	B
Avaliação do PPRA	C
Implantação de Ordens de Serviço, alertando os empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho	C

PRIORIDADES: **A** – Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses.
B – Medidas executadas com prazo entre 3 e 6 meses.
C – Medidas executadas no período de um ano.

13 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DA AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais se engloba as seguintes etapas:

a) Descrição das atividades;
b) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
c) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
d) Monitoramento da exposição aos riscos;
e) Registro e divulgação dos dados.

14 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados será composto de relatórios de todas as etapas, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação.

Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento.

15 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação visa identificar os riscos potenciais à saúde do trabalhador.

A fase de identificação dos riscos ambientais teve inicio no decorrer do projeto básico e do detalhamento da unidade de trabalho. Fase em que se criam as "Fichas de Identificação" de todos os riscos potenciais de ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho ou profissionais.

A antecipação aos riscos ambientais deve ser também efetivada em projetos de novas instalações e modificações do projeto. Todas as modificações de processo e/ou instalações deverão ser precedidas por uma análise de risco, desenvolvida por uma equipe multidisciplinar coordenada por especialista em Segurança de Processos, que analisa os riscos potenciais que estão expostos os empregados e as instalações, quanto à sua integridade física e de saúde, bem como aos aspectos ambientais.

16 FORMAS DE AVALIAÇÃO

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos empregados, direção da Secretaria ou representantes, membros da CIPA e membros do SESMT.

Outra forma de avaliação do PPRA é por intermédio de planilhas de Auditoria, em formato a critério do SESMT, onde são verificados os diversos itens referentes ao PPRA.

Observações Gerais

A Secretaria Municipal de Ação Cultural **(SEMAC)** se compromete a:

a) Manter um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do PPRA.
b) Manter este registro por um período de no mínimo 20 anos.

Nota:
O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados, ou seus representantes, e para as autoridades competentes.

Os servidores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

A Secretaria deverá informar aos servidores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. A Secretaria deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais, nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais servidores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto, para as devidas providências.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA – PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre a Coordenadora Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração, Engenheiro de Segurança do Trabalho e equipe de Técnicos de Segurança do SESMT.

Responsável pelas Análises Ambientais:

Vicente Oliveira Ton
Técnico de Segurança do Trabalho
SESMT - PMP

Coordenadora das Análises Ambientais:

Carmen A. Herrera Gonçalves
Engenheira de Segurança do Trabalho do SESMT – PMP
Coordenadora do SESMT – PMP

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Prof. Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Piracicaba, 30 de Dezembro de 2010.